



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Relatório

IP Nº: 80/2024

INÍCIO: 14/05/2024

INDICIADOS: CARLOS DE AVELA PEREIRA CALDAS e MARCOS JOSE BEZERRA MENEZES

VITIMAS: INPA

INC PEN: art. 155, §4º, IV do CPB

Trata-se de IP instaurado mediante portaria visando apurar o crime de furto qualificado mediante duas ou mais pessoas. Conforme apurado no presente IPL a vítima é proprietária da empresa INPA - com atuação na fabricação de barcos e lanchas em fibra. Segundo a mesma após um tempo percebeu o desaparecimento de casco de lancha e motores conforme noticiado na notícia criminis acostada aos autos.

A presente notícia criminis narra que em maio de 2019 a empresa teve suas atividades suspensas por decorrência de uma operação da Justiça de Pernambuco denominada MAR ABERTO, cuja cautelares decorria a proibição de funcionamento da empresa.

Narra ainda que em 2022 um decreto de numero 9989/2022 expedido pela Prefeitura de João Pessoa desapropriou o imóvel situado no bairro de Oitizeiro. Narra ainda que no referido local funcionava a fabrica onde estaria guardado materiais da empresa e patrimônio da mesma.

Relatou ainda que em 18/03/2024 quando da contagem de seu estoque percebeu o desaparecimento de dois motores volvo penta cuja descrição e identificação segue na notícia crime. **Numeração de serie do motor: A1028015 E A1028016.** Narrou que os referidos motores foram adquiridos da empresa VOLVO em 30/05/2018 no valor de R\$ 362.235,97 reais a época do fato. Notícia assim que o mesmo desapareceu e não se sabe o paradeiro do mesmo. Narrou que a sua retirada não foi autorizada pela parte noticiante. Por conta de tais fatos requereu a instauração de Inquérito policial.

